

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2017/CMA

PROCESSO Nº: 075/2017

A Presidente da Câmara Municipal de Arez/RN:

CONSIDERANDO que a Empresa ALVARES E ALVARES LTDA., CNPJ: 08.473.985/0002-65, se anuncia a fornecer produtos nesta modalidade,

R E S O L V E:

Declarar a Dispensa de Licitação para a aquisição de 04 (quatro) pneus, aro 16, para a Caminhonete Ford Ranger da Câmara Municipal de Arez/RN, conforme memorando nº 031/2017 – DA, no valor global de R\$ 3.210,00 (três mil, duzentos e dez reais), com base no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dotação Orçamentária: 01.031.211.1002 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente;

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente;

Fonte de Recursos: Fonte 100 - Duodécimo.

Arez-RN, 10 de agosto de 2017.

ANA ALICE CUNHA DE MATOS

Presidente

Publicado por:
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA
Código Identificador: 5712E8A6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
PORTARIA Nº 013/2017 - CONCESSÃO DE DIÁRIA

A - SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

A: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL.

Solicito da Mesa Diretora a concessão de 01 (uma) diária(s), no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais) em nome do servidor o Sr. MÁRCIO EDOARDO DE FLORENCIO E SILVA, documento CPF nº 015.901.354-23, Cargo: Funcionário.

A 1 - DESTINO: Natal - RN

A 2 - PERÍODO: 14 de agosto de 2017.

A 3 - OBJETIVO: Realização de curso de interesse da Câmara Municipal de Canguaretama junto a FECAM.

A 4 – Meio de Transporte utilizado: Automóvel Locado.

A 5 – Horário de saída: 13h00min. Horário de retorno: 17h00min.

Canguaretama - RN, 11/08/2017.

NOME:MÁRCIO EDOARDO DE FLORENCIO E SILVA

Assinatura do requerente

B - PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA(S) Nº 013/2017.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA-RN, no uso de suas atribuições legais e conforme Art. 3º, Parágrafo Único da Resolução n.º 01/2009, de 14/01/2009.

R E S O L V E:

Conceder ao servidor acima identificado, a(s) diária(s) solicitada(s), devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Canguaretama - RN, 11/08/2017.

JOÃO PAULO PESSOA GENUINO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

Publicado por:
MARCIO EDUARDO DE FLORENCIO E SILVA
Código Identificador: 4057DC24

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 012/2017 - CONCESSÃO DE DIÁRIA

A - SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

A: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL.

Solicito da Mesa Diretora a concessão de 01 (uma) diária(s), no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais) em nome do servidor o

Sr. JORGE MARTINS DA SILVA NETO , documento CPF nº054.994.944-52, Cargo: Funcionário.

A 1 - DESTINO: Natal - RN

A 2 - PERÍODO: 14 de agosto de 2017.

A 3 - OBJETIVO: Realização de curso de interesse da Câmara Municipal de Canguaretama junto a FECAM.

A 4 – Meio de Transporte utilizado: Automóvel Locado.

A 5 – Horário de saída: 13h00min. Horário de retorno: 17h00min.

Canguaretama - RN, 11/08/2017.

NOME: JORGE MARTINS DA SILVA NETO

Assinatura do requerente

B - PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA(S) Nº 012/2017.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA-RN, no uso de suas atribuições legais e conforme Art. 3º, Parágrafo Único da Resolução n.º 01/2009, de 14/01/2009.

R E S O L V E:

Conceder ao servidor acima identificado, a(s) diária(s) solicitada(s), devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Canguaretama - RN, 11/08/2017.

JOÃO PAULO PESSOA GENUINO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

Publicado por:
MARCIO EDUARDO DE FLORENCIO E SILVA
Código Identificador: 431C12E4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 015/2017

Concede diária a Servidor da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da casa,

R E S O L V E:

Art. 1 - Conceder ao funcionário Cleidiano da Silva Borges (Secretário de Finanças), 02 (Duas) diárias com pernoite, para custear despesas com alimentação e hospedagem durante o seu deslocamento à cidade de NATAL-RN, no dia 11 e 12 de Agosto de 2017, com objetivo de participar de curso de formação de pregoeiros – Habilitação Profissional, desenvolvida pela Escola da Assembleia em parceria com a FECAM/RN.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais), correspondente a 02 (Duas) diárias, conforme Lei Municipal Nº 477/2003 e Decreto Legislativo nº 002 de 02 de janeiro de 2017;

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 10 de Agosto de 2017.

VALDERI JOAQUIM BORGES

PRESIDENTE

Publicado por:
RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO
Código Identificador: 493733BE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO Nº 78, DE 09 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre a criação e o funcionamento do Projeto “Câmara Cidadã” e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso das atribuições legais,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica criado o Projeto “Câmara Cidadã”, com objetivo de buscar parcerias institucionais e público-privadas que viabilizem a realização de ações e palestras gratuitas para a população do Município, nas áreas de saúde, educação, cultura e ação social.

Art. 2º. Em razão da criação do Projeto “Câmara Cidadã”, fica a

Câmara Municipal de Cruzeta/RN autorizada a firmar parcerias e convênios com órgãos e entidades públicas ou privadas, a fim de viabilizar, entre outros aspectos, a valorização das tradições locais em sua diversidade, a busca por espaços de divulgação dos artistas da terra, além de fomentar o acesso gratuito a espetáculos municipais.

Art. 3º. A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cruzeta/RN baixará atos para implantação e execução da Câmara Cidadã, visando estabelecer o pleno funcionamento das suas atividades.

Art. 4º. As despesas operacionais com a realização deste Projeto correrão, no que couber, à conta de dotações próprias, do orçamento anual da Câmara Municipal.

Art. 5º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, em 09 de agosto de 2017.

Mônica Maria de Medeiros Silva

Presidente

Publicado por:
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 4C727424

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação, fundamentada no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, para a contratação do(a) ANDREA KAROLINE MARCENA DA SILVA, CPF – 703.021.504-47 referente à Prestação de serviço de manutenção de cerca elétrica e central de choque no prédio da câmara municipal de Espírito Santo/RN, conforme a solicitação Nº 20070001/17 da Secretaria Geral da Câmara Municipal e o termo de referência.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do estatuto das licitações, o Ato de Dispensa de Licitação do(a) Ilmo(a). Sr(a). GABRIEL EVANGELISTA LOPES DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Espírito Santo/RN, 08 de Agosto de 2017.

ANDSON CARLOS DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Publicado por:
SIDNEY DA SILVA
Código Identificador: 6678DE10

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Prestação de serviço de manutenção de cerca elétrica e central de choque no prédio da câmara municipal de Espírito Santo/RN.

Fica dispensada de licitação o prestador de serviço abaixo especificada, cujo objeto é Prestação de serviço de manutenção de cerca elétrica e central de choque no prédio da câmara municipal de Espírito Santo/RN, (conforme termo de referência), através deste, reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em exigência do Art. 38 e seus incisos, do mesmo diploma legal.

A motivação se dá pelo pequeno valor no fornecimento do serviço, em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Credor: ANDREA KAROLINE MARCENA DA SILVA

CPF: 703.021.504-47

Endereço: RUA ULISSES ÁTILA NETO, Nº 7º CONJUNTO MARIZ, NOVA ESPERANÇA, PARNAMIRIM/RN.

Valor: R\$ 780,00(setecentos e oitenta reais)

Espírito Santo/RN, 08 de Agosto de 2017.

Andson Carlos da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
SIDNEY DA SILVA
Código Identificador: 4B5669DA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 20070001/17

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Espírito Santo, através da CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr ANDSON CARLOS DA SILVA Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir:

Objeto: Prestação de serviço de manutenção de cerca elétrica e central de choque no prédio da câmara municipal de Espírito Santo/RN.

Favorecido: ANDREA KAROLINE MARCENA DA SILVA

CPF: 703.021.504-47

Valor: R\$ 780,00(setecentos e oitenta reais)

Dotação Orçamentária: 01 031 0001 2.001-Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, 3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Física.

Fundamento Legal: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr ANDSON CARLOS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal.

Espírito Santo - RN, 08 de Agosto de 2017.

Gabriel Evangelista Lopes da Silva

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
SIDNEY DA SILVA
Código Identificador: 50EF946A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

PRESIDENCIA
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
027/2017

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA, CNPJ: 01.623.923/0001-62

CONTRATADA: AGILE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME

CNPJ: 06.257.332/0001-32

OBJETO: Confeccões:

- 01 Galeria de fotos dos vereadores em papel fotográfico, em moldura de madeira med. 0,70x1,06

- 02 fotos do presidente em papel fotográfico em moldura de madeira med. 0,30x0,40.

- 09 Plaquetas para as mesas dos vereadores em aço inox dobrados, revestida em couvinho, dobradas personalizadas com impressão uv med. 0,25 comprimento x 0,70 altura.

VALOR: R\$ 4.580,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 100 – recursos ordinários; Órgão: 01 – Poder Legislativo, Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal de Fernando Pedroza, Função : 01 - Legislativo, Sub-Função : 031 – Ação Legislativa, Programa: 0001 – Processo Legislativo, Projeto Atividade: 2001 – Manutenção da Câmara Municipal. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Fernando Pedroza /RN, 07 de agosto de 2017.

Francimário de Souza Araújo

Presidente

Publicado por:
EZIANA NICÁCIO COSTA CUNHA
Código Identificador: 41B10832

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA

PRESIDENCIA
EXTRATO DO CONTRATO DO CONVITE Nº 001/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA CNPJ: 11.932.977/0001-63

CONTRATADO: JANIELLE DE LIMA FAUSTINO CONSTRUÇÕES EIREILE - ME

CNPJ: 22.968.330/0001-08

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN.

VALOR GLOBAL: R\$ 25.473,73 (vinte e cinco mil quatrocentos e setenta e três reais e setenta e três centavos).

VIGÊNCIA: O TERMO INICIARÁ NA SUA ASSINATURA E ENCERRARÁ EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

DATA DA ASSINATURA: 18/07/2017.

Publicado por:
JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA
Código Identificador: 5391FA48

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2017 - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017, GERIDO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO-RN

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN, CNPJ: 08.587.263/0001-50.

CONTRATADO: A Z DE ARAÚJO NETO – ME, CNPJ: 17.869.753/0001-30.

Valor Global: R\$ 33.750,00 (trinta e três mil setecentos e cinquenta reais).

OBJETIVO: Serviços de acesso à internet, através de conexão de 50 (cinquenta) Megabytes com garantia de banda de 95%, com funcionamento transmissão via RÁDIO, CABO UTP ou Satélite (bandas KU e KA); Gerenciamento de QoS e estatística de consumo de 99,8%; sem limite de tráfego, com velocidade mínima de 50 Mbps, para atender as necessidades desta Câmara Municipal.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município:

Órgão: 01 – Poder Legislativo

Unidade: Câmara Municipal de Guimarães

Função: 01 – Legislativa

SubFunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0115 – Manutenções das Atividades Operacionais

Projeto/Atividade: 2137 – Desenvolvidos da Atividade do

Poder Legislativo

Código/Red: 339039 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Assinatura em: 02 de Agosto de 2017.

Vigência: 02 de Agosto a 29 de Dezembro de 2017.

GUAMARÉ/RN, 02 de Agosto de 2017.

EMILSON DE BORBA CUNHA

Presidente da Câmara

Contratante

A Z DE ARAÚJO NETO - ME

CNPJ: 17.869.753/0001-30

Uelitânia Gomes Câmara da Silva

CONTRATADA

Publicado por:
JULIO CESAR CERQUEIRA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 69E8E6D6

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017, GERIDO PELO MUNICÍPIO DE PEDRO AVELINO-RN

A Câmara Municipal de Guimarães, divulga a intenção em aderir como "Carona", ao Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Pedro Avelino-RN, nos termos da lei federal 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

Ata de Registro de Preços.

Nº do Pregão Presencial sob Sistema de Registro de Preços: 013/2017

Objeto: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para os serviços de acesso à internet, conforme especificações e condições constantes na presente Ata de Registro de Preços.

Vigência da Ata: 05/07/2018

Órgão Gestor: Prefeitura Municipal do Pedro Avelino/RN.

Empresa vencedora: A Z DE ARAÚJO NETO - ME inscrita no CNPJ: 17.869.753/0001-30.

Órgão Interessado: Câmara Municipal de Guimarães/RN, CNPJ: 08.587.263/0001-50.

Autoridade Competente: Emilson de Borba Cunha – Presidente da Câmara.

Valor Global: R\$ 33.750,00 (trinta e três mil setecentos e cinquenta reais).

ITENS: 01, da apresenta Ata.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão: 01 – Poder Legislativo

Unidade: Câmara Municipal de Guimarães

Função: 01 – Legislativa

SubFunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0115 – Manutenção das Atividades Operacionais

Projeto/Atividade: 2137 – Desenvolvimento da Atividade do

Poder Legislativo

Código: 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 046/2010 e demais legislações pertinentes.

Declaramos que os itens registrados na referida Ata de Registro de Preços atendem às necessidades da Câmara Municipal de Guimarães e a despesa referente ao eventual contrato a ser firmado possui adequação com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

Guamaré/RN, 02 de Agosto de 2017.

EMILSON DE BORBA CUNHA

Presidente da Câmara

Publicado por:
JULIO CESAR CERQUEIRA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 57480C2C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 015/2017

RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL LIBERAL PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA ESPECIALIZADA, NAS ÁREAS TÉCNICO-CONTÁBIL, NA MODALIDADE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001-2017. PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA-RN QUE ENTRE SI CELEBRARAM A CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PEHNHA-RN E JAIRO DE SOUZA MAFALDO, inscrito no CPF: 023.719154-75, COM FUNDAMENTO NO ART.79, INCISO I, DA LEI Nº 8.666/93, E AINDA EM CONSONÂNCIA COM O ARTIGO 167, II DA CF/88.

A Presidenta da Câmara Municipal de José da Penha-RN, no uso de suas atribuições RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir unilateralmente o Contrato nº 001/2017, de Prestação de Serviços, firmado com JAIRO DE SOUZA MAFALDO, inscrito no CPF: 023.719.154-75, com fundamento no art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, e ainda em consonância com o art. 167, II da CF/88.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos retroagem a 31 de Julho de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência.

CÂMARA MUNICIPAL-RN,31 DE AGOSTO DE 2017

GILDINEIDE DE OLIVEIRA MONTE -Presidenta

Publicado por:
WILLYANE LEITE FONTES ROCHA
Código Identificador: 57DFD3A4

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 018/2017

Torna sem efeito e dá outras providências.

Gildineide de Oliveira Monte, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria Nº 001-A-2017 que nomeou os Srs. Francisca Maria de Oliveira, CPF: 465.538.604-59, Nilcimar Fontes de Araújo Gomes, CPF: 051.287.844-79, e Willyane Leite Fontes Rocha, CPF: 045.003.734-70, para Comissão Permanente de Licitação (CPL);

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre se, publique-se e cumpra-se.

José da Penha/RN, 10 de agosto de 2017

Gabinete da Presidência,

Gildeneide de Oliveira Monte

Vereadora/Presidente

Publicado por:
WILLYANE LEITE FONTES ROCHA
Código Identificador: 588833C5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO D 06004/2017

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, em cumprimento à ratificação procedida pelo

Ordenador de Despesas, o Sr. Ver. ANTONIO DOMINGOS SOARES, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06000005/17/

Processo Licitatório nº D 06004/2017

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA

Contratado(s).....: MICROFACIL INFORMATICA LTDA - EPP, com o valor total de R\$ 3.088,00(Três Mil, Oitenta e Oito Reais).

Fundamento Legal....: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dispensa de Licitação emitida pelo Ordenador de Despesas da Prefeitura de Lagoa Nova através de solicitação da Câmara Municipal de Lagoa Nova.

LAGOA NOVA - RN, 19 de junho de 2017.

NAIDE MEDEIROS

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
NAIDE MEDEIROS
Código Identificador: 4D767820

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
005/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN, vem por meio deste HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 005/2017, que tem como OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, E MATERIAIS PARA COPA/COZINHA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Macau/RN, às Empresas: E F BARBOSA – ME, inscrita no CNPJ: 22.895.149/0001-19 vencedora no LOTE I nos itens: 03, 04, 05 e 06, no LOTE II vencedora nos itens: 09, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22 e no LOTE III vencedora nos itens: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09, totalizando o valor global dos lotes de R\$ 7.908,71 (sete mil novecentos e oito reais e setenta e um centavos), e à empresa E R DA SILVA FERREIRA – ME, inscrita no CNPJ: 15.495.405/0001-15, vencedora no LOTE I nos itens: 01 e 02, no LOTE II vencedora nos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10 e 11, e no LOTE III vencedora no item: 01, totalizando o valor global dos lotes de R\$ 12.992,30 (doze mil novecentos e noventa e dois reais e trinta centavos), haja visto que foram as melhores propostas apresentadas à Editalidade.

Macau/RN, 10 de Agosto de 2017

Jairton de Araujo Medeiros

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
CORNELIO MARTINS DA SILVA NETO
Código Identificador: 41C96AD5

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2017, DE 11 DE AGOSTO
DE 2017.

"Dispõe sobre ponto facultativo na Câmara Municipal de Macau, em decorrência do feriado de Nossa Senhora dos Navegantes".

O Presidente da Câmara Municipal de Macau, Vereador JAIRTON DE ARAUJO MEDEIROS, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Feriado Municipal do dia 15 de Agosto (Nossa Senhora dos Navegantes), de acordo com a Lei nº 123, de 29 de julho de 1967;

CONSIDERANDO que a providência não trará prejuízos para os serviços administrativos, uma vez que as sessões ordinárias ocorrem às terças e quintas-feiras.

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Macau o dia 14 de Agosto de 2017 (Segunda-feira), em virtude do feriado municipal do dia 15 de Agosto de 2017 (Nossa Senhora dos Navegantes).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JAIRTON DE ARAUJO MEDEIROS

PRESIDENTE

Publicado por:
CORNELIO MARTINS DA SILVA NETO
Código Identificador: 64592BFB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 041/2017 – GP/CMM

A Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos Art. 26, inciso II, alínea "h" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhor Controlador MARCELO HENRIQUE GOMES DOS SANTOS, duas diárias no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, perfazendo o valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para ressarcimento de despesas decorrentes de viagem à Natal-RN, em virtude de ir participar do curso de Formação de Pregoeiro, oferecido pela FECAM/RN, que será realizado nos dias 11 e 12 de agosto, em turno integral, tal curso, faz-se necessário para o aprimoramento de conhecimentos na área de licitação e melhor desenvolvimento das atividades do setor, sendo o retorno previsto para a data de 13 de agosto de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se.

Mossoró/RN, 09 de agosto de 2017.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró-RN

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 6D5EB289

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 042/2017 – GP/CMM

A Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos Art. 26, inciso II, alínea "h" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Senhora Diretora de Contabilidade CLÁUDIA LUCIA SOARES duas diárias no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, perfazendo o valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para ressarcimento de despesas decorrentes de viagem à Natal-RN, em virtude de ir participar do curso de Formação de Pregoeiro, oferecido pela FECAM/RN, que será realizado nos dias 11 e 12 de agosto, em turno integral, tal curso, faz-se necessário para o aprimoramento de conhecimentos na área de licitação e melhor desenvolvimento das atividades do setor, sendo o retorno previsto para a data de 13 de agosto de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se.

Mossoró/RN, 09 de agosto de 2017.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró-RN

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 5BBFC92C

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 043/2017 – GP/CMM

A Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos Art. 26, inciso II, alínea "h" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Assessora Legislativa TATIANA DELFINO FREIRE duas diárias no valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, perfazendo o valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) para ressarcimento de despesas decorrentes de viagem à Natal-RN, em virtude de ir participar do curso de Formação de Pregoeiro, oferecido pela FECAM/RN, que será realizado nos dias 11 e 12 de agosto, em turno integral, tal curso, faz-se necessário para o aprimoramento de conhecimentos na área de licitação e melhor desenvolvimento das atividades do setor, sendo o retorno previsto para a data de 13 de agosto de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se.

Mossoró/RN, 09 de agosto de 2017.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró-RN

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 73C15742

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 044/2017 – GP/CMM

A Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos Art. 26, inciso II, alínea "h" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Assessora Parlamentar SEMÍRAMIS PINTO NOGUEIRA uma diária no valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, perfazendo o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para ressarcimento de despesas decorrentes de viagem à Natal-RN, em virtude de estar na Assembleia Legislativa do RN e Governadoria do Estado, para realizar as atividades cabíveis ao cargo de assessor parlamentar, acompanhando o Vereador Ricardo de Dodoca, nos dias 11 e 12 de agosto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se.

Mossoró/RN, 10 de agosto de 2017.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró-RN

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 3DC08A3D

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 045/2017 – GP/CMM

A Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos Art. 26, inciso II, alínea "h" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador RICARDO SOARES NOGUEIRA DO COUTO uma diária no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) cada, perfazendo o valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para ressarcimento de despesas decorrentes de viagem à Natal-RN, em virtude de estar na Assembleia Legislativa do RN e Governadoria do Estado, para realizar as atividades cabíveis ao seu mandato, nos dias 11 e 12 de agosto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se.

Mossoró/RN, 10 de agosto de 2017.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró-RN

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 76FCEB28

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO Nº 25/2017-MD

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais e amparada pelo Artigo 45 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE:

I - Tornar pública a nova composição da Comissão de Saúde:

Fernando Lucena - Presidente

Carla Dickson - Vice-Presidente

Franklin Capistrano - Membro

Preto Aquino - Membro

Ubaldo Fernandes - Membro

II – Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal do Natal, 08 de agosto de 2017.

Vereador Ney Lopes Júnior

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Vereador Dinarte Torres

PRIMEIRO SECRETÁRIO

Vereadora Ana Paula

SEGUNDA SECRETÁRIA

Publicado por:

IVANILDO DE SOUZA BARROS
Código Identificador: 74865CDA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 036/2017/GP**

EMENTA: Concede recurso a título de diária ao Sr (a) Francisco das Chagas de Aquino Souza, Controlador desta Câmara Municipal de Paraú/RN e, dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ/RN, no uso de suas atribuições legais, baseado no regimento Interno deste poder Legislativo e tendo em vista o que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e demais legislações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diárias ao Sr (a) Francisco das Chagas de Aquino Souza, Controlador desta Câmara Municipal, com endereço neste município de Paraú/RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), correspondente a 01 (uma) diária(s) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção, quando em viagem a Cidade de Natal/RN no dia 14/08/2017. Para participar de uma capacitação sobre portal da Transparência ministrada pela Fecam/RN, na Federação das Câmaras Municipais do estado do Rio Grande do Norte – FECAM/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paraú/RN, 10 de Agosto de 2017.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

Presidente-CMP

Publicado por:
FRANCISCO DAS CHAGAS DE AQUINO SOUZA
Código Identificador: 7381FF05

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DO RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2017**

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Parelhas, por meio de seu Presidente, torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preço nº 008/2017; Tipo de Licitação: Menor preço global. Objeto: Prestação de serviços de assessoria técnica na área de Licitações e Contratos a Câmara Municipal de Parelhas. Tendo como vencedora a empresa: S.C.DERICK ASSESSORIA E CONSULTORIA ME, CNPJ 18.004.407/0001-52, com valor de R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) mensais, totalizando R\$14.000,00 (quatorze mil reais), referente a 05 (cinco) meses.

Parelhas/RN, 09 de Agosto de 2017

Ivanildo Ferreira de Souza.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
WANESSA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA
Código Identificador: 45B58C7E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 007/2017**

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Parelhas, por meio de seu Presidente, torna público o resultado da Tomada de Preço nº 007/2017; Tipo de Licitação: Menor preço global. Objeto: aquisição de passagens aéreas destinadas aos serviços administrativos e parlamentares da Câmara Municipal de Parelhas/RN. A referida Tomada de Preço foi dada como "Deserta" tendo em vista a ausência de Licitantes.

Parelhas/RN, 09 de Agosto de 2017

Ivanildo Ferreira de Souza.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
WANESSA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA
Código Identificador: 6B9D8357

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 006/2017**

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Parelhas, por meio de seu Presidente, torna público o resultado da Tomada de Preço nº 006/2017; Tipo de Licitação: Menor preço global. Objeto: Aquisição de Material destinado a manutenção das instalações da Câmara Municipal de Parelhas/RN. A referida Tomada de Preço foi dada como "Deserta" tendo em vista a ausência de Licitantes.

Parelhas/RN, 09 de Agosto de 2017

Ivanildo Ferreira de Souza.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
WANESSA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA
Código Identificador: 3FDB1196

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 006/2017**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE /RN

CNPJ: 08.492.712/0001-87

Contratado: UNIÃO DOS VEREADORES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,

CPF: 22.714.859/0001-03

Objeto: ASSOCIAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS QUE TEM POR OBJETIVO REPRESENTAR OS VEREADORES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Vigência: 31 de dezembro de 2017

Valor: R\$ 1.200,00 (mil duzentos reais)

Base Legal: "caput" do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações,

Pedra Grande-RN, 20 de julho de 2017.

Pedro Henrique de Souza Silva

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Publicado por:
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA
Código Identificador: 3CB7DA38

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 009-D/2017 - CMSS**

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante na Lei nº 510/2017 que modificou dispositivos da Resolução nº 002/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a Senhorita Jacineide Fernanda Dantas, Contadora da Câmara Municipal, para na qualidade de relação externa do Poder Legislativo Santanense, realizar viagem à cidade de Natal/RN, nos dias 11 e 12 de agosto de 2017 com o objetivo de participar de curso de formação de Pregoeiro realizado pela Assembleia Legislativa do RN, com também de treinamento de Portal da Transparência no dia 14 de agosto realizado pela FECAM-RN.

Art. 2º - Pelo deslocamento à localidade acima referida, será concedido o pagamento de três diárias na forma de que trata a Resolução acima citada.

Santana do Seridó, 10 de Agosto de 2017.

Cumpra-se

Juarez Bezerra de Azevedo

Presidente

Publicado por:
RITA DE CASSIA MORAIS SANTOS
Código Identificador: 67408D42

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE DISPENSA Nº 035/2017**

DISPENSA Nº 035/2017 - Objeto: SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DE PROGRAMA DE RÁDIO PARA TRANSMISSÃO DAS SESSÕES LEGISLATIVAS no valor total de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), junto à empresa: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SANTANA, CNPJ: 08.385.353/0001-69, com sede social a Praça Dom José Delgado, nº 51, Bairro Paraiba, Caicó/RN, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei n.º 8.666/93 e legislação subsequente.

Santana do Seridó/RN, 10 de agosto de 2017,

Luciléia Garcia Dantas

Presidente da CPL

Publicado por:
RITA DE CASSIA MORAIS SANTOS
Código Identificador: 549244A2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 036/2017 DE 10 DE AGOSTO DE 2017.**

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO

SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 035 de 09 de agosto de 2017.

Art. 2º A Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 10 de agosto de 2017.

DANIEL ANDSON DA COSTA

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por:
JEFFERSON ANDERSON MEDEIROS CELESTINO
Código Identificador: 6B834079

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**

**GABINETE DO PRESIDENTE
ATO DA MESA Nº 01/2017**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Paulo do Potengi-RN, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente, nos termos do Art.17 do Regimento Interno da Câmara,

CONSIDERANDO a reforma e ampliação do espaço interno da Câmara Municipal de São Paulo do Potengi (RN),

RESOLVE:

Art. 1º Fica interdito o plenário da Câmara Municipal de São Paulo do Potengi (RN) e seus acessos, por um prazo de 120(cento e vinte) dias, em função da realização de reforma e adequação de obras relacionadas aos Gabinetes dos Vereadores da Câmara Municipal de São Paulo do Potengi (RN).

§1º. O acesso à parte administrativa da Câmara dar-se-á pela via lateral que dá acesso a sala de reuniões das comissões.

§2º O prazo estabelecido no caput do presente artigo poderá ser prorrogado por igual período desde que devidamente justificado.

Art.2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 10 de agosto de 2017.

Allysson Lindálio Marques

PRESIDENTE

Publicado por:
ALLYSSON LINDÁLIO MARQUES GUEDES
Código Identificador: 506D91A0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 38/ 2017**

Concede diária a controladora geral.

O presidente, da Câmara Municipal de São Tomé/RN, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Resolução de nº 03/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária e meia integral com pernoite no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) a Srtª Elizabete Cristina Dantas, CONTROLADORA INTERNA, desta Casa Legislativa para custear despesas com transporte e alimentação, por ocasião de seu deslocamento a cidade de Natal/RN, junto à Escola da Assembleia Legislativa em parceria com FECAM/RN, para participar de uma FORMAÇÃO DE PREGOEIROS, que será realizada nos dias 11 e 12 de agosto de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Tomé/RN, em 10 de agosto de 2017.

Noêmia Morgana Aleixo

Tesoureira

Rua Florêncio Luciano, S/N – Bairro Potengi - São Tomé / RN - CEP 59.400-000 - Fone: (84) 3258-2272

CNPJ: 08.457.640/0001-37 E-mail: camaramunst@bol.com.br

Publicado por:
LUIZ RICARDO DE MELO COSTA
Código Identificador: 46DE9447

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 39/ 2017**

Concede diária ao Presidente.

A Tesoureira, da Câmara Municipal de São Tomé/RN, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Resolução de nº 03/2017.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária e meia integral com pernoite no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) ao Exmº Sr. JOSINALDO AMARO DE LIMA, PRESIDENTE, desta Casa Legislativa para custear despesas com transporte e alimentação, por ocasião de seu deslocamento a cidade de Natal/RN, junto à Escola da Assembleia Legislativa em parceria com FECAM/RN, para participar de uma FORMAÇÃO DE PREGOEIROS, que será realizada nos dias 11 e 12 de agosto de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Tomé/RN, em 10 de agosto de 2017.

Noêmia Morgana Aleixo

Tesoureira

Rua Florêncio Luciano, S/N – Bairro Potengi - São Tomé / RN - CEP 59.400-000 - Fone: (84) 3258-2272

CNPJ: 08.457.640/0001-37 E-mail: camaramunst@bol.com.br

Publicado por:
LUIZ RICARDO DE MELO COSTA
Código Identificador: 645371B3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO**

**PRESIDENCIA
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20170004

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 03010002/17

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

CONTRATADA(O).....: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

OBJETO.....: Locação de Prestação de serviços de software de contabilidade, licitação, almoxarifado, patrimônio e portal da transparência junto a Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN.

VALOR TOTAL.....: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.11, no valor de R\$ 3.000,00

VIGÊNCIA.....: 10 de Janeiro de 2017 a 17 de Abril de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Janeiro de 2017

Publicado por:
ROSELI MARIA DA COSTA
Código Identificador: 422B162F

**PRESIDENCIA
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20170006

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 03010001/17

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

CONTRATADA(O).....: HEXATA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA - ME

OBJETO.....: Serviços Técnicos de Elaboração da Folha de Pagamento, GFIP, SIAI_DP, DIRF e RAIS, dos Servidores do Poder Legislativo Municipal.

VALOR TOTAL.....: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 6.000,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Janeiro de 2017 a 12 de Maio de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Janeiro de 2017

Publicado por:
ROSELI MARIA DA COSTA
Código Identificador: 63CECF68

**PRESIDENCIA
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20170005

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 12010001/17

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

CONTRATADA(O).....: BRUNO VICTOR ARNAUD DE PAIVA

OBJETO.....: Prestação de serviços de engenharia, para elaboração de planilha orçamentária, cronograma e memorial descritivo para reforma da sede da Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino.

VALOR TOTAL.....: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. De Terc. Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R\$ 1.500,00

VIGÊNCIA.....: 01 de fevereiro de 2017 a 31 de Março de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de fevereiro de 2017

Publicado por:
ROSELI MARIA DA COSTA
Código Identificador: 5417CABF

**PRESIDENCIA
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20170008

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 01020001/17

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

CONTRATADA(O).....: ANA MARIA ALVES BARROS

OBJETO.....: Prestação de serviço de lanche, do tipo coffe-break, composto de doces em geral (bolo, torta e etc.), sucos/refrigerantes e salgadinhos diversos, destinados a atender as necessidades dos parlamentares e profissionais durante as sessões desta Casa Legislativa, a fim de proporcionar uma melhor condição de trabalho aos participantes em geral.

VALOR TOTAL.....: R\$ 7.650,00 (sete mil, seiscentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. De Terc. Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R\$ 7.650,00

VIGÊNCIA.....: 06 de fevereiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de fevereiro de 2017

Publicado por:
ROSELI MARIA DA COSTA
Código Identificador: 51FCBB04

**PRESIDENCIA
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20170014

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 03020001/17

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

CONTRATADA(O).....: D P DE LIMA JUNIOR SERVIÇOS E LOCAÇÕES

OBJETO.....: Locação de um veículo com motorista, do tipo passeio, destinado ao setor administrativo da Câmara Municipal, motorização mínima de 1,0, flex, com ar condicionado, vidro, trava e direção hidráulica, ano modelo mínimo 2014.

VALOR TOTAL.....: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 7.000,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Março de 2017 a 12 de Maio de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Março de 2017

Publicado por:
ROSELI MARIA DA COSTA
Código Identificador: 44C66A43

**PRESIDENCIA
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20170007

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 15020001/17

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

CONTRATADA(O).....: LAILTON LUIZ DANTAS PINHEIRO EIRELI - ME

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada para reforma da sede da Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN.

VALOR TOTAL.....: R\$ 14.302,67 (quatorze mil, trezentos e dois reais e sessenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R\$ 14.302,67

VIGÊNCIA.....: 07 de Março de 2017 a 30 de Maio de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Março de 2017

Publicado por:
ROSELI MARIA DA COSTA
Código Identificador: 57F6CF9D

**PRESIDENCIA
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20170015

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 28030001/17

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

CONTRATADA(O).....: MAIS DATA COMUNICAÇÃO DIRETA LTDA - ME

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada, para o desenvolvimento de site Institucional para Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN.

VALOR TOTAL.....: R\$ 4.600,00 (quatro mil, seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 4.600,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Maio de 2017 a 30 de Junho de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Maio de 2017

Publicado por:
ROSELI MARIA DA COSTA
Código Identificador: 5566D39D

**PRESIDENCIA
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20170012

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 28030002/17

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

CONTRATADA(O).....: MAIS DATA COMUNICAÇÃO DIRETA LTDA - ME

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada, para manutenção e atualização do site institucional da Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN.

VALOR TOTAL.....: R\$ 1.600,00 (um mil, seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 1.600,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Maio de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Maio de 2017

Publicado por:
ROSELI MARIA DA COSTA
Código Identificador: 3F550C74

**PRESIDENCIA
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20170017

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 28030003/17

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

CONTRATADA(O).....: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de software de contabilidade, licitação, almoxarifado, patrimônio e portal da transparência junto a Câmara Municipal de Senador Georgino

Avelino/RN.
VALOR TOTAL.....: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.11, no valor de R\$ 4.000,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Abril de 2017 a 30 de Agosto de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Abril de 2017

Publicado por:
ROSELI MARIA DA COSTA
Código Identificador: 50CD3285

**PRESIDENCIA
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20170019

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 24070001/17

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

CONTRATADA(O).....: KAREN HORTENCIA DA SILVA VARELA

OBJETO.....: Contratação de profissional especializado na área de mídia digital, para acompanhar e orientar na implantação de rotinas e procedimentos com o objetivo de subsidiar a atualização do portal de transparência desta Casa Legislativa.

VALOR TOTAL.....: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. De Terc. Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R\$ 6.000,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Agosto de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Agosto de 2017

Publicado por:
ROSELI MARIA DA COSTA
Código Identificador: 552C354F

**PRESIDENCIA
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20170021

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 24070003/17

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

CONTRATADA(O).....: JOÃO BATISTA DA SILVA

OBJETO.....: Prestação de serviços de assessoria junto à Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, com o intuito de acompanhar e orientar a implantação de procedimentos, promovendo ações voltadas para execução da despesa pública.

VALOR TOTAL.....: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. De Terc. Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R\$ 6.000,00

VIGÊNCIA.....: 31 de Julho de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Julho de 2017

Publicado por:
ROSELI MARIA DA COSTA
Código Identificador: 7033E0D3

**PRESIDENCIA
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20170020

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 24070002/17

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

CONTRATADA(O).....: RMS DA SILVA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI EPP

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada para locação de multifuncional laser monocromática, devendo está imprimir, copiar e scanear, com uma franquia mensal de 6.000 (seis mil) cópias/impressões, devendo ainda vim incluso o transformador, o cabo USB e o cabo de força. A assistência técnica e a reposição de toner será por conta do contratado.

VALOR TOTAL.....: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terc.

Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 2.000,00

VIGÊNCIA.....: 31 de Julho de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Julho de 2017

Publicado por:
ROSELI MARIA DA COSTA
Código Identificador: 742BFF3C

**PRESIDENCIA
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20170016

ORIGEM.....: CONVITE Nº 001/2017.

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

CONTRATADA(O).....: D P DE LIMA JUNIOR SERVIÇOS E LOCAÇÕES

OBJETO.....: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de veículo, do tipo passeio, com motorista, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, destinado ao setor administrativo da Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN. Com os seguintes opcionais: Combustível Flex, ar condicionado, vidro elétrico, trava, direção hidráulica e ano/modelo não inferior a 2014.

VALOR TOTAL.....: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 28.000,00

VIGÊNCIA.....: 08 de Maio de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Maio de 2017

Publicado por:
ROSELI MARIA DA COSTA
Código Identificador: 6EDDADD7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**

**CAMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE
PORTARIA Nº 018/2017**

A SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao Senhor CLEITON DE CASTRO ALVES, Servidor Efetivo desta Câmara Municipal, inscrito na matrícula nº 130001-7, 30 dias de férias, com saída 01 de agosto de 2017 e retorno no dia 31 de agosto de 2017.

CUMPRASE

Câmara Municipal de Taboleiro Grande, Estado do Rio Grande do Norte, em 01 de Agosto de 2017.

JOSE THEOFILO DE FREITAS

Presidente da Câmara

Publicado por:
USSULA LOURENA ALVES
Código Identificador: 40AAC06D

**CAMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Objeto: Possível Contratação de Serviços de 02 (duas) diárias de Pedreiro para concerto em Caixa de agua em Alvenaria que apresentava vazamento, junto a Câmara Municipal a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal.

CNPJ/CPF: 009.342.774-35 (CARLOS ANTONIO DA SILVA)

Valor Total Julgado: R\$ 160,00

Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/93, inciso II.

TABOLEIRO GRANDE - RN, 10/08/2017

Publicado por:
USSULA LOURENA ALVES
Código Identificador: 57C90D83

**CAMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

OBJETO: Possível Contratação de Serviços de 02 (duas) diárias de Pedreiro para concerto em Caixa de agua em Alvenaria que apresentava vazamento.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, em seu inciso II, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa:

CNPJ/CPF: 009.342.774-35 (CARLOS ANTONIO DA SILVA)

Valor Total Julgado: R\$ 160,00

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

TABOLEIRO GRANDE - RN, 10/08/2017

Publicado por:
USSULA LOURENA ALVES
Código Identificador: 75E6F352

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 019/2017, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.**

Concede diária ao Vereador que especifica e dá outras providências.

O 1º Secretário da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a LEI MUNICIPAL 314/2016,

R e s o l v e :

1 – Conceder ao Vereador João Gonçalves dos Santos, ocupante de cargo de Presidente da Câmara, matrícula 072, ½ (meia) diária, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para custear despesas com alimentação, durante seu deslocamento à cidade de Currais Novos/RN, no dia 11 de Agosto de 2017, onde realizará aquisição de 4(quatro) pneus, 4(quatro) válvulas; 01(uma) bateria, para o veículo oficial da câmara.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Eliedelson Bezerra da Silva

1º Secretário

Publicado por:
JOÃO GONÇALO DOS SANTOS
Código Identificador: 51D4786E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO E COMPRA - DISPENSA Nº015/2017.**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz, representada neste ato pelo Sr. João Gonçalves dos Santos.

CONTRATADO (a): LULA COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 12.747.440/0001-96

OBJETO: SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE MONTAGEM, ALINHAMENTO E BALANCIAMENTO, E AQUISIÇÃO DE 4(QUATRO) PENEUS, 4(QUATRO) VÁLVULAS;01(UMA) BATERIA, PARA O VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA ...

PRAZO: Mediante o pronto recebimento da autorização de ordem de serviço e compra.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.230,00 (hum mil e duzentos e trinta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO 2017: Atividade 0101010310012.001 Manutenção da CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica; FONTE: 100 – recursos ordinários; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666.

Tenente Laurentino Cruz, 10 de Agosto de 2017.

CONTRATANTE:

João Gonçalves dos Santos

Presidente da Câmara Municipal

CONTRATADO (a):

LULA COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 12.747.440/0001-96

Publicado por:
JOÃO GONÇALO DOS SANTOS
Código Identificador: 689B2B52

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2017.**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, através do PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, consoante autorização do Sr. JOÃO GONÇALO DOS SANTOS, PRESIDENTE, vem abrir o presente processo administrativo para a contratação da empresa LULA COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 12.747.440/0001-96.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no

art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, que permite tal procedimento, tendo em vista que o valor da contratação não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art.24.É dispensável a licitação:

(...)

II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;(Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, atendendo a demanda da Tesouraria da Câmara, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, em obediência ao princípio da continuidade do serviço público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo legal.

Face o exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a Empresa LULA COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 12.747.440/0001-96 - INSC. ESTADUAL 20.028.218-2, Av. Dr. Silvio Bezerra de Melo, 208 - Currais Novos-RN, referente à aquisição de 04 (quatro) pneus, 4(quatro) válvulas, 01(uma) bateria, incluindo MÃO DE OBRA DE MONTAGEM, ALINHAMENTO E BALANCIAMENTO, para o veículo oficial, com contraprestação no valor total de R\$1.230,00 (hum mil e duzentos e trinta reais), levando-se em consideração a pesquisa mercadológica efetivada, na qual a proposta do contratado foi identificada como a menos onerosa para esta Câmara, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 10 de agosto de 2017.

João Gonçalo dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
JOÃO GONÇALO DOS SANTOS
Código Identificador: 673B4C78

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA 15/2017**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico incluído nos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Processo nº 022/2017

Nome do Credor: EAS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, RUA JOAQUIM FAGUNDES, 672 – BARRO VERMELHO - NATAL – CNPJ: 24.170.575/0001-10.

Objeto: Contratação de serviço para controle de pragas, desinsetização, desratização, descuminação em todo o prédio em área interna e externo, e limpeza da caixa d'água da Câmara Municipal.

Classificação de Despesa: Código de Atividade: 01.031.0001.2001 – Manutenção dos serviços da Câmara. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recursos: 100 – Recursos Próprio Valor total: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

Tibau do Sul/RN, 10 de agosto de 2017.

Celia Maria Marinho Carneiro da Câmara Presidente

Publicado por:
JOSENILDA REGIA MARINHO CARNEIRO
Código Identificador: 3F1ECBE1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 004/2017. EM, 10 DE AGOSTO DE 2017**

A Tesouraria da Câmara Municipal de venha Ver/RN, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. Carlos Antônio da Silva, Presidente da Câmara Municipal do Venha Ver/RN, 1 (Uma) diária ao custo unitário de R\$ 200,00 (Duzentos Reais), para custear despesas à cidade de Natal/RN, no dia 10 de agosto de 2017, com a finalidade de tratar de assuntos cadastrais, financeiros e administrativos junto a FECAMRN – Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, referente a esta casa Legislativa.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Publique-se, Cumpra-se.
José Vinicius Pessoa

Tesoureiro

Publicado por:
CARLOS ANTONIO DA SILVA
Código Identificador: 69158279

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA**

**PRESIDENCIA
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 026/2017**

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN, CNPJ: 01.623.923/0001-62, Rua Fabricio Pedroza, 194, Centro.

CONTRATADA: N. S. XAVIER COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME

CNPJ: 11.464.235/0001-50

OBJETO: Serviços de instalação e ar-condicionado na sala da presidência da Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN

VALOR: R\$ 300,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão.....:		Poder Legislativo.
Unidade.....:	01 -	Câmara Municipal
Função.....:	001 -	Legislativa
Sub-função.....:	01- 031-	Ação Legislativa
Programa.....:	0001- 2001- 33.90.39-	Processo Legislativo
Proj.Ativ.....:	100 -	Manutenção da Câmara Municipal
Elemento.....:		Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte.....:		Recursos Ordinários

BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Fernando Pedroza/RN, 04 de agosto de 2017.

FRANCIMÁRIO DE SOUZA ARAÚJO

Presidente da Câmara.

Publicado por:
EZIANA NICÁCIO COSTA CUNHA
Código Identificador: 4F5826DD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO 07/2017***

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) da Câmara Municipal de Guamaré/RN, para o exercício de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições, da Lei Orgânica, regimento interno e a Lei Orçamentaria nº 697/2016, em atenção ao art. 2º.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o remanejamento orçamentária do valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), constante do Quadro de Detalhamento de Despesa desta Câmara Municipal, referente à Lei Orçamentaria nº 697/2016.

Art. 2º Os recursos necessários à readequação orçamentária de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, das dotações discriminadas no item II do Anexo I a esta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Guamaré (RN), 10 de Julho de 2017.

Emilson de Borba Cunha

Presidente

Eliane Guedes de Melo Carmo

1ª Secretária

Francisca da Silva Galdino Barbosa

2ª Secretária

ANEXO I

Item I – Acréscimo

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
01.001	01.031.0115.2137	Material de Consumo	1	100	3.3.90.30	40.000,00
TOTAL						40.000,00

Item II – Redução

UO	Programa de Trabalho	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
01.001	01.031.0115.2137	Obras e instalações	1	100	4.4.90.51	40.000,00
TOTAL						40.000,00

*Republicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
 JULIO CESAR COSTA DE OLIVEIRA
 Código Identificador: 5C4855A3

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 RESOLUÇÃO 008/2017**

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) da Câmara Municipal de Guamaré/RN, para o exercício de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições, da Lei Orgânica, regimento interno e a Lei Orçamentaria nº 697/2016, em atenção ao art. 2º.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o remanejamento orçamentária do valor de R\$ 1.977,76 (hum mil novecentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos), constante do Quadro de Detalhamento de Despesa desta Câmara Municipal, referente à Lei Orçamentaria nº 697/2016.

Art. 2º Os recursos necessários à readequação orçamentária de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, das dotações discriminadas no item II do Anexo I a esta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Guamaré (RN), 31 de julho de 2017.

Emilson de Borba Cunha

Presidente

Eliane Guedes de Melo Carmo

1ª Secretária

Francisca da Silva Galdino Barbosa

2ª Secretária

ANEXO I

Item I – Acréscimo

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
01.001	01.031.0115.2137	Despesas Exercício Anterior	1	100	3.3.90.92	1.977,76
TOTAL						1.977,76

Item II – Redução

UO	Programa de Trabalho	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
01.001	01.031.0115.2137	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	1	100	3.3.90.36	1.977,76
TOTAL						1.977,76

Publicado por:
 JULIO CESAR COSTA DE OLIVEIRA
 Código Identificador: 52725D4D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 RESOLUÇÃO Nº 09/2017 – CMG, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.**

Dispõe sobre a concessão e o pagamento de diárias a vereadores e servidores da Câmara Municipal de Guamaré, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, FAZ SABER que, a Mesa diretora propôs, o plenário aprovou e o Presidente promulga, nos termos do inc. IX, do art. 48 do regimento interno, a seguinte resolução:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A concessão e o pagamento de diárias a vereadores e servidores da Câmara Municipal de Guamaré obedecerão ao disposto nesta Resolução.

Parágrafo único. As diárias destinam-se à indenização de despesas extraordinárias com alimentação, hospedagem e locomoção urbana, na forma prevista nesta Resolução e nos valores fixados no seu Anexo Único.

CAPÍTULO II

DAS DIÁRIAS

Art. 2º O vereador, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, ocupante de cargo de provimento em comissão – ambos do Quadro Geral de Pessoal –, ou o que esteja cedido a esta Câmara Municipal, quando se deslocar a serviço, em caráter eventual ou transitório, do Município sede da Câmara para outro ponto do território nacional, terá direito à percepção de diárias.

Art. 3º As diárias serão requisitadas, empenhadas e pagas antes do início do deslocamento, em parcela única.

§1º Em casos de comprovada urgência, o pagamento poderá ser realizado após o início do deslocamento, devendo as razões que caracterizam a situação emergencial constar no requerimento.

§2º No caso de período de afastamento superior a 15 (quinze) dias, o pagamento das diárias, a critério da Presidência da Câmara, poderá ser realizado de forma parcelada.

Art. 4º A diária será concedida por dia de afastamento, incluindo-se a data de partida e a de chegada ao Município.

Parágrafo único. Em deslocamento dentro do território nacional, o valor pago corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor integral da diária previsto no Anexo Único desta Resolução, nos seguintes casos:

I – deslocamento superior a 40 (quarenta) quilômetros do Município, quando o afastamento não exigir pernoite fora da sede;

II – para o dia do retorno ao Município, tomando-se por base o horário de chegada após o meio-dia;

III – quando, por qualquer forma, outro Órgão Público oferecer hospedagem.

Art. 5º O crédito do valor das diárias será depositado, preferencialmente por meio eletrônico, em conta bancária específica de remuneração do servidor beneficiário, ou em conta bancária indicada pelo respectivo beneficiário.

Art. 6º As propostas de concessão de diárias, quando o afastamento iniciar-se às sextas-feiras, bem como as que incluam sábados, domingos e feriados, serão expressamente justificadas.

Art. 7º Não serão devidas diárias quando:

I – o tempo total de afastamento for inferior a 6 (seis) horas;

II – o deslocamento for inferior a 40 (quarenta) quilômetros do Município;

III – o vereador ou servidor estiver de licença, férias, afastado ou em qualquer outra situação incompatível com a concessão de diárias.

Art. 8º Para a concessão de diárias a vereador e servidor, acima do limite de 10 (dez) diárias por mês, deverá ser apresentada justificativa pelo chefe imediato, a ser apreciada pelo Presidente.

Parágrafo único. Somente após deliberação do Presidente será possível a concessão de diárias acima do limite previsto no caput deste artigo.

CAPÍTULO III

DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Art. 9. Os valores das diárias constam no Anexo Único desta Resolução.

Art. 10. A concessão de diárias efetivar-se-á por meio de Portaria expedida pelo Presidente, aos vereadores que solicitarem, bem como ao servidor beneficiário, em atendimento à solicitação do superior hierárquico do servidor beneficiário, encaminhada com antecedência mínima, sempre que possível, de 2 (dois) dias da data prevista para o início do deslocamento, devendo constar obrigatoriamente no referido ato concessivo:

I – nome, cargo ou função e matrícula do servidor beneficiário;

II – descrição clara e sucinta do objeto, justificando a necessidade do deslocamento;

III – local de destino;

IV – período do afastamento;

V – quantidade de diárias.

Art. 11. O ato concessivo das diárias, além de ser obrigatoriamente publicado no Diário Oficial da Câmara, deverá ser expedido com observância ao exercício vigente, relativamente às disponibilidades orçamentária e financeira correspondentes ao elemento de despesa próprio.

CAPÍTULO IV

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 12. A percepção de diárias obriga beneficiários, vereadores e servidores a comprovar a data e o horário de deslocamento, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data do retorno ao Município, devendo fazê-lo mediante a apresentação de cartão de embarque, bilhete de passagem, ou documento equivalente, ressalvada a hipótese de deslocamento em veículo oficial, e do respectivo relatório de viagem.

§1º Não sendo possível a apresentação dos documentos elencados no caput deste artigo, a comprovação do deslocamento deverá ser feita mediante a apresentação, à Diretoria Geral, de qualquer dos documentos abaixo:

I – declaração emitida por unidade administrativa, lista de presença em eventos ou Certificado, seminários, treinamentos ou assemelhados, em que conste o nome do servidor beneficiário como presente;

II – nota fiscal emitida por estabelecimento hoteleiro na qual conste o nome do servidor e o período de sua hospedagem;

III – outro documento definido em Portaria específica.

§2º O vereador ou servidor que não apresentar a documentação indicada no caput deste artigo, no prazo estabelecido, ficará impedido de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade.

§3º Passados 30 (trinta) dias sem que ocorra a apresentação do correspondente relatório de viagem, o beneficiário será obrigado a restituir o valor recebido, cabendo à Secretaria de Administração Geral o encaminhamento de relatório circunstanciado à Presidência, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 13. O vereador ou servidor que receber diárias estará obrigado, outrossim:

I – a devolvê-las integralmente, no caso de não se afastar;

II – a restituir a parcela de diárias recebida em excesso, na hipótese de retornar antes do término do período fixado para o afastamento.

§ 1º Será de 5 (cinco) dias o prazo para a devolução a que se refere este artigo, contados:

I – do dia do retorno dos mesmo ao Município;

II – da data do conhecimento da causa impeditiva do afastamento.

§ 2º As importâncias objeto de devolução, a título de diárias não utilizadas, deverão ser recolhidas à conta bancária específica, de titularidade da Câmara Municipal de Guimarães, mediante depósito identificado, o qual será anexado ao correspondente relatório de viagem.

§ 3º Não sendo restituídos, no prazo estabelecido no § 1º, os valores indevidamente recebidos, estarão os beneficiários sujeito ao desconto do valor devido em folha de pagamento ao respectivo mês ou, não sendo possível, do mês imediatamente subsequente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Câmara.

Art. 15. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 16. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 028/2010

ANEXO ÚNICO

TABELA DE DIÁRIAS

Local de destino do deslocamento	Níveis e Valores das Diárias			
	I	II	III	IV
Município do Estado do Rio Grande do Norte	320,00	320,00	265,00	240,00
Outros Estados da Federação Brasileira	500,00	500,00	415,00	380,00

Níveis	Descrição

I	Presidente
II	Vereadores
III	Cargos de Chefia
IV	Demais Servidores

Publicado por:
JULIO CESAR COSTA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 569E65D5

Expediente:
Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2015/2016

RANIERE DE MEDEIROS BARBOSA - PRESIDENTE

1º Vice – Presidente: ODAIR ALVES DINIZ

2º Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR

3º Vice - Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO

4º Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA

1º Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO

2º Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS

1º Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES

2º Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA

Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA

Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS

Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA

Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR

Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA

Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.